



# MUNICÍPIO DE PÉROLA

## Estado do Paraná



### ATO DE APOSENTADORIA

#### DECRETO Nº. 262/2016

*Concede aposentaria à ISRAEL DO ESPIRITO SANTO*

O Prefeito DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor ISRAEL DO ESPIRITO SANTO,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 01/11/2016, ao servidor ISRAEL DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, servidor público municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Faixa I, Padrão P, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.745.544 SSP/PR e do CPF sob o nº. 350.322.519-68, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.508,38 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Pérola, Estado do Paraná, 17 de Outubro de 2016.

DARLAN SCALCO  
Prefeito

Jean Carlos da Silva  
Diretor Presidente  
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL  
Av. Dona Pérola Byington, nº 1800, Centro, CEP: 87.540-000 – Pérola – Paraná  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – Fone: (44) 3636-8300